

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/03000102

Número / Ano	000102/2023
Data / Horário	03/11/2023 - 12:29:13
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS e, dá outras providências.
Autor	REGINALDO SILVA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023, de 03 de novembro de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS** e, dá outras providências”.

O Vereador **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2023.



REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador / PP
Proponente

JUSTIFICATIVA

Sr Presidente,
Srs Vereadores,

O Srº **PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS** muito tem contribuído com o engrandecimento desta cidade, prestando relevantes serviços ao nosso município.

Diante do fato acima narrado, solicito de meus caros colegas, o apoio necessário para aprovação da presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO



<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação,

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Decreto Lei nº 11/2023, de autoria do Vereador Reginaldo da Silva Rodrigues, que:

Dispõe sobre a “**concessão de título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS e, dá outras providências**”, tem a relatar o que se segue.

O referido projeto vem a esta Comissão de Constituição Cidadania e Justiça, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade gramatical, logica e boa técnica legislativa, em obediência ao disposto no **Art. 54 do Regimento Interno desta Casa**.

Trata-se de proposição de decreto lei onde se busca homenagear com a **concessão de título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, o Sr PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS**, com grande parcela de contribuição para o engrandecimento deste município. Lido em Plenário no dia 04 de dezembro do corrente ano.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto supra, tenho que a propositura está apta quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade gramatical, logica e boa técnica legislativa**, assim opino, pela pertinência da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.

RENATO DA SILVA SOUSA

1º Secretário



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO



<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

VOTO

A Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, de autoria do Vereador Reginaldo da Silva Rodrigues, que dispõe sobre “**concessão de título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr PAULO JORGE SOUSA DOS SANTOS e, dá outras providências**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Secretário Renato da Silva Sousa, opina por sua **APROVAÇÃO, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais**, por entender que a referida proposição está em consonância com a constitucionalidade, legalidade, juridicidade gramatical, lógica e boa técnica legislativa, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, manifestamo-nos **favoravelmente** à referida proposição, salvo melhor juízo.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA (PSD)
PRESIDENTE

RENATO DA SILVA SOUSA (PP)
1º SECRETÁRIO

RENATO NERIS VERAS FILHO (PSD)
2º SECRETÁRIO



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br